ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.877
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 3º, incisos IV da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de junho de 2009; e considerando a necessidade de nomear Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício das funções de Membro do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, na qualidade de representantes dos Coordenadores das Unidades de Ensino Pública Municipal:

I – Karine Belchior de Souza, CPF. (MF) 713.***.***-53, como Titular;

II – Claudio de Brito Bastos Chaves Junior, CPF. (MF) 002.***.***-97, como Suplente.

Art. 2º O prazo do mandato das Conselheiras nomeadas nos termos do art. 1º deste Decreto deve ser de 02 (dois) anos.

2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.877
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Aracaju, 06 de outubro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Edna Quitéria do Amorim Costa
Secretária Municipal da Educação

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo